

**PORTARIA Nº 0048, de 07 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, constante no Processo SEI nº. 072.7417.2018.0006705-54;

**RESOLVE**

**Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019**, o prazo para comparecimento dos discentes assistidos com as Bolsas Auxílio Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal, Permanência e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - PRAE/AAPA/UESB, *Campi* Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, convocados para submeterem ao processo de renovação Socioeconômica, através do **Edital nº. 219/2018**, alterado pelas Portarias nº. 025 e 032/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/12/2018, 17 e 25/01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 219/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**